

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO COVID

EXTRATO

PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 28/07/2019 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 824180. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2020** - Objeto: **aquisição futura e eventual de aparelhos esportivos, onde serão utilizados nas Praças Municipais deste Município**, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com. Laje, 14 de Julho de 2020. **Luine da Paixão Arouca Machado** - Pregoeira/Presidente.

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2020/ Protocolo Nº 539/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial visando a **contratação de empresa especializada em prestação futura e eventual de serviços de Provedor de Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via fibra óptica com no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias deste Município, no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Saúde e no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Educação; e via rádio Banda Larga, com links de internet dedicado com velocidade mínima de 5 MB/s para atender a demanda das demais secretarias do Município de Laje/BA**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.353.979/0001-20, no valor de **R\$ 6.304,00 (seis mil, trezentos e quatro reais)**, referente ao valor mensal e valor total anual de **R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais)**.

Atenciosamente,

Laje -Ba, 13 de Julho de 2020

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

MANUELA MENDES DOS SANTOS – Membro

RAYRA VERENA GALVÃO SILVA – Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2020/ Protocolo Nº 539/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação futura e eventual de serviços de Provedor de Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via fibra óptica com no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias deste Município, no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Saúde e no mínimo 20MB/s para a Secretaria de Educação; e via rádio Banda Larga, com links de internet dedicado com velocidade mínima de 5 MB/s para atender a demanda das demais secretarias do Município de Laje/BA.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa **VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.353.979/0001-20, no valor de **R\$ 6.304,00 (seis mil, trezentos e quatro reais)**, referente ao valor mensal e valor total anual de **R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 13 de Julho de 2020.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112

HOMOLOGAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 75/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65854/2019/
Protocolo Nº 646/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial visando a **contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Vereador Ranulfo José de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município de Laje**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declaram vencedora a Empresa: **VEIGA GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 14.850.457/0001-08 nos seguintes valores:**

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
02	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
03	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
04	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Atenciosamente,

Laje -Ba, 14 de Julho de 2020

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

MANUELA MENDES DOS SANTOS - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



RAYRA VERENA GALVÃO SILVA - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 75/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65854/2019/ Protocolo Nº 646/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Vereador Ranulfo José de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa **VEIGA GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **14.850.457/0001-08** nos seguintes valores:

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
02	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
03	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
04	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



Laje, 14 de Julho de 2020.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112

DECRETO

DECRETO COVID



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 137 DE 14 DE JULHO DE 2020.

“Institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, da Educação Municipal, do Município de Laje, estado da Bahia e dá suas providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI, a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Laje, estado da Bahia, composta pelos membros abaixo:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que presidirá:

Patrícia Andrade Ferreira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Alan Coelho Costa
Tailine Menezes dos Santos Costa

III. Representante da Secretaria de Assistência Social:

Joselita Alves dos Santos Bulhões

IV. Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Gilvânia Cardoso Lemos

V. Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação:

Roseneide Costa dos Santos

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro – Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Mariana Andrade Ferreira Souza

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Giovany Barreto de Souza

VIII. Representante dos Pais da Educação Básica:

Maurenil Alves da Silva

IX. Representante das Escolas da Rede Estadual:

Gildeny Santana de Andrade Lima

X. Representante das Escolas da Rede Privada:

Lidiane da Silva Santos Silva

XI. Representante dos Diretores Escolares:

Elieuzza da Silva Santos
Alessandra Santos Perez da Rocha

XII. Representante do Setor Pedagógico da Educação Municipal:

Maria Edileuza Menezes Nogueira Mota

XIII. Representante da Câmara Municipal de Vereadores do município:

Edilson dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 14 DE JULHO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.

EXTRATO

PUBLICAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 101/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (UM ANO) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LAJE – BAHIA.** Através da empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ: **90.180.605/0001-02** com valor de **R\$ 6.169,03 (Seis mil e cento e sessenta e nove reais e três centavos)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Ba, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 101/2020, de 09/07/2020, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (UM ANO) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LAJE – BAHIA.** Através da empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ: **13.825.492/0001-04** com valor de **R\$ 6.169,03 (Seis mil cento e sessenta e nove reais e três centavos)**, SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº **138/2020**.

Laje – Ba, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 102/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria em recursos humanos, com responsabilidade técnica, compreendendo: GFIP/SEFIP, CONFEÇÃO DE GUIAS DE INSS, DIRF, DARF, DCTF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro do corrente ano. Através da empresa – M L E COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 40.597.874/0001-92, com valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e um montante total de 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 102/2020, de 09/07/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria em recursos humanos, com responsabilidade técnica, compreendendo: GFIP/SEFIP, CONFEÇÃO DE GUIAS DE INSS, DIRF, DARF, DCTF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro do corrente ano. Através da empresa – M L E COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 4.597.874/0001-92, com valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e um montante total de 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 09/07/2020. Contrato Administrativo sob o nº 0139/2020

Laje-Bahia, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 0103/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (UM ANO) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. LAJE – BAHIA.** Através da empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02 com valor de **R\$ 4.547,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais) mensal, equivalendo um montante total de R\$ 54.564,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro mil),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Ba, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 0103/2020, de 09/07/2020, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (UM ANO) PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. LAJE – BAHIA**, através da empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ: **13.825.492/0001-04** com valor de **R\$ 4.547,00** (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais) mensal, equivalendo um montante total de **R\$ 54.564,00** (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro mil), SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; Contrato Administrativo sob o nº **141/2020**.

Laje – Ba, 09 de Julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP				
Objeto	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO			
Empresa	SUPERMERCADO PANIFICADORA LTDA - EPP		E FONSECA	CNPJ: 00.127.842/0001-09
Valor	R\$ 606.589,97 (Seiscentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)			
Vigência	até 31/12/2020			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/ FUNDO SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/	2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS/2.014-APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS/ 2.032- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO/2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS/2107 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	00,01,42
Laje, 06 de Julho de 2020.				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				

